Projeto de Lei n° 17/2025, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino.

LEI MUNICIPAL Nº: 867, DE 16 DE JULHO DE 2025.
(DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N ° 8 6 7

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Saltinho/SP, relativas ao exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II - As prioridades e metas da administração pública municipal;

III - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

V - As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal; e

VI - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único. Integram a presente lei os anexos respectivos, conforme discriminado:

I - Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais /Metas/Custos para o Exercício;

II - Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

III - Demonstrativo de Riscos Fiscais (LRF, art. 4°, § 3°);

IV - Demonstrativo 1 - Metas Anuais (LRF, art. 4°, § 1°);

V - Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, art. 4°, §2°, inciso I);

VI - Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, art. 4°, §2°, inciso II);

VII - Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, art. 4°, §2°, inciso III);

VIII - Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos (LRF, art. 4°, §2°, inciso III)

IX - Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (LRF, art. 4°, §2°, inciso IV, alínea "a");

X - Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita (LRF, art. 4°, §2°, inciso V);

XI - Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, art. 4°, §2°, inciso V;

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 2°. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes, Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar n° 101/2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - Combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;

II - Garantir a oferta do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creche;

III - Dar apoio aos estudantes de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

IV - Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

V - Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

VI - Assistência à criança e ao adolescente;

VII - Melhoria da infraestrutura urbana.

VIII - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Plurianual 2026-2029, com o artigo 165, § 5º, 6º; 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal;

II - Das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

§ 2º. O orçamento fiscal discriminará a receita, de acordo com a classificação constante na Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. O orçamento fiscal discriminará a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II
Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026 obedecerá às seguintes disposições:

I - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

III - A alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

IV - Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

V - As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2025;

VI - Somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VII - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1°. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2°. As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5°. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2025.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6°. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7°. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1°. A reserva de contingência será fixada em 0,3% (três décimos percentuais) da receita corrente líquida.

§ 2°. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

Art. 8°. A concessão de subvenção social, auxílio e contribuição a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo e de acordo com a Lei Federal n° 13.019/2014 ou outra que regule o instrumento em questão.

§ 1°. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2°. Os beneficiários de subvenções sociais deverão aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos recursos recebidos em atividades-fim, assim como deverão comprovar seu regular funcionamento.

§ 3°. As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I - Destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II - Destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos, material de consumo e instalações.

III - Destinar-se-ão a custeio de forma geral (folha de pagamento e encargos).

IV - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

§ 4º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 9º. É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições a entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos municipais, ou que mantenham, em nome da entidade subvencionada, quaisquer outros vínculos contratuais com o Município.

Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:

I - Caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - Se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - Se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Art. 11. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I - Novas obras, desde que bancadas pela paralisação das antigas;

II - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa;

III - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

IV - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e outros brindes.

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual conterá dotações orçamentárias, para atender o art. 4°, parágrafo único, "d" da Lei Federal 8.069/1990, nas despesas alusivas à proteção da criança e do adolescente.

Art. 13. Será dada ampla publicidade às datas, horários e locais de realização das audiências, determinadas no art. 48, parágrafo único I, da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme determina a LC 101/2000.

Seção III
Da Execução do Orçamento

Art. 14. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1°. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2°. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 15. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1°. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2026 e de seus créditos adicionais.

§ 2°. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3°. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4°. Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 16. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 17. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites impostos pela Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 18. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais

descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Art. 19. O Poder Executivo está autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício, nos termos da legislação em vigor;

IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício, nos termos da legislação em vigor;

V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos; e

VI - A alterar do ponto de vista quantitativo (valor, metas e indicadores) os programas do PPA e LDO vigentes.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 20. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2026, são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2026 e na sua execução.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções.

II - Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal.

III - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município.

IV - Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.

V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 22. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - A concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - A criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - O provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 23. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - De indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - Relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 16 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2026 tenha contemplado ao Poder Legislativo, dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1°, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de 1/12 (um doze avos) por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 25. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta dias), a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 26. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2°, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 27. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Saltinho, 16 de julho de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

Despesas obrigatórias, constitucionais e legais (LC 101, art. 9°, § 2°)

ANEXO PREVISTO NO ART. 11, § 4°

I - DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

1. Despesas de Pessoal e Encargos Sociais
2. Alimentação Escolar
3. Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar- SUS
4. Atendimento à População com Medicamentos
5. Benefícios Previdenciários
6. Manutenção do Ensino Fundamental
7. Manutenção da Educação Infantil e creche
8. Cumprimento de Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado
9. Fornecimento de Cestas Básicas aos Servidores Públicos Ativos e Inativos
10. Fornecimento de Ticket Alimentação aos Servidores Ativos
11. Assistência Social Geral
12. Transporte Escolar aos Alunos da Rede Municipal de Ensino
13. Auxilio Transporte aos Alunos Universitários e Semelhantes
14. Concessão de Auxilio – Termo de Fomento - Convênios com Entidades Filantrópicas
15. Manutenção dos Departamentos Municipais.
16. Transporte Público Municipal
17. Ações da Vigilância Sanitária e Epidemiológica
18. Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Pública
19. Manutenção do Poder Legislativo
20. Manutenção dos Programas de Esporte e Lazer
21. Manutenção das Ações Voltadas ao Meio Ambiente
22. Manutenção do Ensino Superior (Univesp) e profissionalizante
23. Pagamento de Encargos Financeiros da Dívida Consolidada
24. Manutenção do Conselho Tutelar
25. Aplicação dos Recursos do Fundeb conforme legislação em vigor

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

ANEXO – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA PARA 2026

CÓDIGO	ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS
01 01.01	Poder Legislativo; Câmara Municipal;
02 02.01 02.02	Poder Executivo; Gabinete do Prefeito; Assessoria Jurídica;
02 02.03	Poder Executivo; Administração;
02 02.04	Poder Executivo; Finanças e Patrimônio;
02 02.06	Poder Executivo; Fundo Municipal de Saúde;
02 02.07 02.08 02.09 02.10 02.11	Poder Executivo; FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico; Educação Infantil; Ensino Fundamental; Encargos Educacionais; Cultura, Esporte e Lazer;
02 02.12	Poder Executivo; Obras e Serviços Públicos;
02 02.13	Poder Executivo; Saneamento e Meio Ambiente;
02 02.14	Poder Executivo; Obras e Serviços Rurais, Agricultura e Abastecimento;
02 02.15 02.16	Poder Executivo; Assistência e Desenvolvimento Social; Fundo Municipal de Assistência Social;
02 02.17	Poder Executivo; Auxilio e Capacitação
02 02.19	Poder Executivo Transporte Público Municipal

Saltinho, 16 de julho de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

PROGRAMA: 0001 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Objetivo: Dispor a Câmara Municipal de melhores condições de trabalho, oferecendo um espaço democrático e participativo, garantindo o pleno exercício da representação parlamentar e sua divulgação para a sociedade, uma melhor prestação de serviços aos cidadãos, oferecendo suporte técnico-administrativo, com uma gestão moderna, fortalecendo o desenvolvimento das prerrogativas constitucionais, de forma ética, transparente, inclusiva, eficaz, responsável e sustentável.

Justificativa: Necessidade de aprimoramento do processo de produção legislativa, facilitando a fiscalização das ações do Executivo.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Dispor o Poder Legislativo de condições de executar sua finalidade, de forma a garantir a continuidade dos serviços diários, com eficiência, transparência, possibilitar o pagamento de pessoal, remuneração dos vereadores e encargos, adquirir materiais rotineiros, bens móveis e facilitar o controle interno e externo do Poder Legislativo.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
1.602.000,00

Indicador: Ampliação e melhoria das atividades do Poder Legislativo, voltados a sociedade.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	92	

Indicador: Número de Normas Promulgadas pelo Poder Legislativo.

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
27	38	30	

Indicador: Nº de servidores e agentes políticos que poderão passar por processo de treinamento e qualificação

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	10	7	

Indicador: Nº de computadores disponibilizados com soluções tecnológicas para serviços técnicos especializados

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	12	9	

Indicador: Nº de sessões legislativas e audiências públicas realizadas e transmitidas

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
41	45	42	

Indicador: Nº de Normas Municipais Promulgadas e Compiladas

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3423	3852	105	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

PROGRAMA: 0002 PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo: Pessoal capacitado para o desenvolvimento das ações de planejamento. E atento as inovações na área de tecnologia da informação. Elaboração de ações de planejamento orçamentário em todos os âmbitos: PPA -LDO- LOA em parceira com o setor de finanças com apoio , inclusiv e com apoio da tecnologia de informação.

Justificativa: A inserção das ações do Departamento no PPA é imprescindível para assegurar uma gestão pública moderna, ágil e alinhada com as necessidades do território, garantindo o desenvolvimento socioeconômico equilibrado e o uso responsável dos recursos públicos.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Estratégia: Pessoal capacitado para o desenvolvimento das ações de planejamento. E atento as inovações na área de tecnologia da informação.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
773.000,00

Indicador: Planejamento das peças orçamentárias

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	9	3	

Indicador: Desenvolvimento das atividades de T.I

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Planejamento

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

PROGRAMA: 0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Desenvolvimento das atividades governamentais : Ouvidoria - E-Sic- Pró Labore da Policia Militar - Controladoria Interna .

Justificativa: 1- A Ouvidoria é um instrumento essencial para a transparência e a participação social, permitindo que os cidadãos apresentem sugestões, reclamaç ões e denúncias, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos.
2- O E-SIC é fundamental para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI),garantindo transparência ativa e passiva.
3- A garantia do auxilio pró labore aos policiais militares é essencial para a manutenção da segurança pública, o combate à criminalidade e a valoriza ção profissional.
4- A Controladoria Interna é estratégica para o controle e a fiscalização dos recursos públicos, prevenindo desvios e promovendo a eficiência na gest ão.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO GERAL
Estratégia: Condições para o desenvolvimento das atividades propostas

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
956.000,00

Indicador: Desenvolvimento das atividades de Ouvidoria

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Pró Labore Policia Militar

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Interna

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 0004 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

Objetivo: As ações propostas alinham-se aos eixos de governança, eficiência e transparência, contribuindo para:
Melhoria da gestão pública
Redução de custos com litígios;

Justificativa: Economia de recursos: Evitar condenações judiciais e autuações por falhas na assessoria jurídica.
Obrigatoriedade legal: Necessidade de cumprir normativos (ex.: exigências de transparência, prazos processuais).
Inovação: Implantação de soluções como inteligência artificial para análise de jurisprudência.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Estratégia: Objetivos Estratégicos:
Prevenção de litígios: Atuação consultiva para reduzir judicializações e multas.
Agilidade processual: Modernização de sistemas e capacitação de servidores.
Conformidade legal: Alinhamento das ações institucionais à legislação vigente (ex.: LGPD, licitações, contratos).
Defesa do patrimônio público: Atuação proativa em processos judiciais e administrativos.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 391.000,00

Indicador: Pagamento dos precatórios e RPV

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Manutenção das Atividades da Assessoria Juridica

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

PROGRAMA: 0005 AUXILIO ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES

Objetivo: 1-Promover segurança alimentar e nutricional dos servidores;
2-Reduzir desigualdades, garantindo acesso a alimentação de qualidade;
3-Melhorar a eficiência administrativa, evitando longos deslocamentos em busca de refeições;
4-Atender a Lei municipal nº 790 de 03/11/2022, que dispõe sobre o fornecimento de cestas básicas e vale alimentação aos servidores públicos muni cipais.

Justificativa: Muitos servidores enfrentam dificuldades financeiras para custear refeições balanceadas durante a jornada de trabalho, especialmente em locais ond e não há restaurantes institucionais ou onde o custo de alimentação é elevado. A ausência desse benefício pode impactar negativamente a saúde, a motivação e o desempenho funcional.

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS
Estratégia: O Programa de Auxílio Alimentação aos Servidores visa garantir condições dignas de alimentação aos servidores públicos, contribuindo para sua saúde, bem-estar e produtividade no trabalho. A alimentação adequada é um direito social previsto na Constituição Federal e está alinhada com políticas de valorização do servidor e melhoria da qualidade de vida no serviço público.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
1.280.000,00

Indicador: Fornecimento de Cestas Básicas

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Fornecimento de ticket alimentação

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

PROGRAMA: 0006 ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Melhorar a eficiência e a qualidade da gestão administrativa do Município de Saltinho, por meio da modernização de processos, capacitação de servidores e adoção de tecnologias, garantindo transparência, redução de custos e conformidade legal.

Justificativa: A administração pública municipal enfrenta desafios como a necessidade de modernização de processos, redução de burocracia, transparência na gestão e otimização de recursos. O Departamento Administrativo de Saltinho deve garantir eficiência nos serviços públicos, alinhando-se às demandas da população e às exigências legais (como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a LGPD).

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA
Estratégia: 1.Digitalização de Processos
2.Capacitação de Servidores
3.Otimização de Recursos
4.Adequação à Legislação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
2.288.000,00

Indicador: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Administrativo

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Manter a despesa de pessoal abaixo do 48,60% da RCL

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
36,25	48	40	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

PROGRAMA: 0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: Desenvolvimento das atividades do departamento de Finanças , Patrimônio e Convênios.

Justificativa: As atividades governamentais relacionadas a Gestão Financeira, Patrimonial e de Convênios são essenciais para assegurar a eficiência, a transparência e a sustentabilidade da administração pública.
1. Gestão Financeira**
Otimização de recursos públicos:
Transparência : Implementação de sistemas de controle e prestação de contas em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Modernização de processos: Adoção de tecnologias para melhorar a arrecadação, execução orçamentária e fiscalização.
2. Gestão Patrimonial
Preservação do patrimônio público: Manutenção e conservação de bens móveis e imóveis.
Inventário e avaliação: Atualização de registros para evitar subutilização ou ociosidade de recursos.
3. Gestão de Convênios
Fortalecimento de parcerias: Estímulo à cooperação com municípios, entidades privadas e organizações da sociedade civil para execução de políticas públicas.
Capacitação de gestores: Treinamento para melhorar a elaboração, fiscalização e prestação de contas de con

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Estratégia: Realização de inventário dos bens patrimoniais
Acompanhamento efetivos das demandas de convênio
Cumprimento da legislaçao em vigor, principlaemte: LRF. Transparênica e demais legislaçoes em vigor.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
2.210.500,00

Indicador: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Finanças e Patrimônio

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Arrecadação da D.A Recursos próprios

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
26	30	27	

Indicador: Celebração de Convênios e Prestação de Contas

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 0008 SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO

Objetivo: Garantir acesso universal, equitativo e de qualidade à saúde, reduzindo desigualdades regionais e melhorando os indicadores de saúde pública.
Ampliar a cobertura da Atenção Primária (Estratégia Saúde da Família) em áreas vulneráveis.
Reduzir filas para consultas, exames.
Fortalecer a vigilância epidemiológica.
Capacitar e fixar profissionais de saúde.
Modernizar a gestão e infraestrutura de unidades de saúde.
Promover prevenção e educação em saúde (combate a doenças crônicas, vacinação, saúde mental).

Justificativa: A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal O Sistema Único de Saúde (SUS) enfrenta desafios como:
Desigualdade regional ;
Longas filas para consultas e procedimentos;
Doenças crônicas e epidemias
Financiamento insuficiente
O programa "Saúde para Todos" visa fortalecer o SUS, ampliar a cobertura e melhorar a eficiência dos serviços, garantindo equidade e qualidade no atendimento à população.

Doenças crônicas e epidemias que demandam atenção continua;

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Estratégia: Expansão e Qualificação da Rede de Saúde
Melhoria no Acesso e Redução de Filas
Fortalecimento da Atenção Primária
Vigilância em Saúde e Combate a Epidemias

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
20.147.500,00

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Saúde Mental

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Desenvolvimento das Atividades de Média e Alta Complexidade

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Gestantes com + de 6 Consultas

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	95	80	

Indicador: Cobertura pelas equipes de Saúde da Família (%)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
65	85	70	

Indicador: Gestantes com Atendimento Odontológico

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	90	60	

Indicador: Coleta de Citopatológico (25 a 64 anos)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
65	85	70	

Indicador: Acompanhamento de Hipertensos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	90	75	

Indicador: Acompanhamento de Diabéticos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
65	85	70	

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Acompanhamento de crianças/adolescentes com transtorno de neurodesenvolvimento

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
40	80	50	

Indicador: Obras e Reformas na UBS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0009 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SALTINHO

Objetivo: O programa visa:
Reduzir a incidência de doenças transmissíveis e não transmissíveis.
Melhorar a capacidade de detecção precoce e resposta a emergências.
Garantir segurança sanitária em alimentos, medicamentos e serviços de saúde.
Cumprir com as diretrizes do SUS.

Justificativa: A Vigilância em Saúde é essencial para prevenir doenças, reduzir danos e promover qualidade de vida.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Estratégia: 1-Fortalecimento da Rede de Vigilância em Saúde
2-Prevenção e Resposta Rápida a Emergências em Saúde Pública
3-Promoção da Saúde e Redução de Riscos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
629.000,00

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Vigilância em Saúde

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Desenvolvimento da Ações de Vigilância Epidemiológica

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Desenvolvimento da Ações de Vigilância em Zoonoses

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Indice de Vacinação Contra Poliomelite

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	95	85	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0010 FUNDEB

Objetivo: Melhorar a qualidade da educação básica em Saltinho.

Reduzir a evasão escolar .
Elevar o IDEB em 0,5 pontos até 2029
Garantir acesso à tecnologia nas escolas municipais

Justificativa: O FUNDEB é o principal mecanismo de financiamento da educação básica no Brasil, garantindo recursos para:
Formação de professores;
Aquisição de materiais pedagógico
Implementação de políticas de inclusão e qualidade educacional

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS
Estratégia: Formação Continuada: Cursos para professores em alfabetização, educação inclusiva e tecnologias educacionais.
Material Didático: Compra de livros, kits pedagógicos e recursos digitais.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
7.975.000,00

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Ensino Fundamental

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

Indicador: Desenvolvimento das Atividades dos Alunos de Creche/ Ed.Infantil

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

Indicador: Fortalecer a Evolução do IDEB em 0,5 em 4 anos

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
7	7,5	7,32	

Indicador: Melhorar Taxa de Aprovação em 0,02 no 4 anos

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	2	3,5	

Indicador: Reduzir a Distorção Série/Idade em 2 Pontos

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
7	5	6,5	

Indicador: Remuneração Magistério 70% Professores Infantil e Fundamental

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	80	72	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

PROGRAMA: 0011 EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE

Objetivo: Investir na educação infantil . A inclusão dessas ações no PPA demonstra o compromisso do poder público com os direitos das crianças e o futuro da sociedade.

Justificativa: A educação infantil (creches e pré-escolas) é a primeira etapa da educação básica e desempenha um papel fundamental no desenvolvimento cogniti vo, emocional
Oferecer educação infantil gratuita e de qualidade..
Desenvolvimento integral na primeira infância. Cumprimento de marcos legais.do Plano Nacional de Educação (PNE).

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Estratégia: 1.Expansão e manutenção da rede física.
2. Formação continuada de profissionais .
3. Busca ativa e matriculas integradas

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 — 4.390.000,00

Indicador: Desenvolvimento das Atividades dos Alunos de Creche/ Ed.Infantil

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	3	2	

Indicador: Ampliação da Rede de Ensino

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	0	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

PROGRAMA: 0012 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Cumprimento das metas educacionais e contribui para o desenvolvimento social e econômico, alinhando-se aos ODS e às demandas da sociedade p or uma educação pública de qualidade.

Justificativa:
1. Garantir o acesso universal e de qualidade à educação..
2. Melhorar a infraestrutura das escolas, garantindo ambientes adequados para aprendizagem.
3. Capacitar professores com formação continuada e recursos pedagógicos atualizados.
4. Fortalecer a gestão escolar democrática, envolvendo comunidade e familiares no processo educativo.

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Estratégia:
1. Expansão e Qualificação da Rede Escolar
   - Construção e reforma de escolas.
   - Distribuição de materiais didáticos e tecnológicos.
2. Formação Docente e Valorização Profissional
   - Programas de capacitação em metodologias ativas (BNCC).
3. Combate à Evasão Escolar
   - Busca ativa de estudantes em risco de abandono.
   - Parcerias com assistência social para apoio a famílias vulneráveis.
4. Participação Comunitária
   - Conselhos escolares com representação de pais e alunos.
   - Projetos intersetoriais (saúde, cultura, esporte).

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
6.686.000,00

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Ensino Fundamental

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	

Indicador: Fortalecer a Evolução do IDEB em 0,5 em 4 anos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
7	7,5	7,32	

Indicador: Melhorar Taxa de Aprovação em 0,02 no 4 anos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	2	3,5	

Indicador: Reduzir a Distorção Série/Idade em 2 Pontos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
7	5	6,5	

Indicador: Obras e Instalações

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

PROGRAMA: 0013 CAMINHO SEGURO- TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: O transporte escolar no PPA é fundamental para garantir educação inclusiva, reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida dos estudantes.

Justificativa: O transporte escolar é um serviço essencial para garantir o acesso à educação, especialmente em regiões rurais e periféricas, onde os estudantes e nfrentam dificuldades de deslocamento, com a implemntação do programa espera-se:
Redução da Evasão Escolar .
Equidade no Acesso à Educação – Assegura que crianças e adolescentes de áreas remotas tenham as mesmas oportunidades educacionais que os demais.
Segurança dos Estudantes – Veículos adequados e condutores capacitados reduzem acidentes e garantem um deslocamento seguro.
Eficiência Logística – Otimiza rotas e frota, reduzindo custos e melhorando a qualidade do serviço.
Cumprimento de Legislação – Atende ao disposto (FNDE) e na (LDB), que determinam o direito ao transporte escolar.

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Estratégia: 1. Rotas Eficientes – Mapear demandas e otimizar trajetos para reduzir tempo e custos.
2. Recursos do FNDE e Convênios com o Estado para captar verbas para manter de forma adeuqada os serviços de transporte de alunos.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
4.000.000,00

Indicador: Linha de Ônibus Transporte Escolar
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
7	7	7	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

PROGRAMA: 0014 SABORES DO SABER- MERENDA ESCOLAR

Objetivo: A Merenda Escolar é uma política pública essencial para o combate à desigualdade e a promoção do desenvolvimento humano o planejamento de lo ngo prazo, alinha-se aos das ODS e garantindo impactos positivos na educação, saúde e economia local.

Justificativa: O Programa de Merenda Escolar é fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para o desenvolviment o físico, cognitivo e educacional.
Melhora o rendimento escolar, reduz a evasão e fortalece a equidade.
Além disso, o programa estimula a economia local por meio da compra de alimentos da agricultura familiar.

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS
Estratégia: 1. Qualidade Nutricional:
- Elaborar cardápios balanceados, com acompanhamento de nutricionistas, respeitando as necessidades regionais e culturais.
2. Agricultura Familiar:
- Fortalecer a compra direta de pequenos produtores, conforme determina o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
3. Educação Alimentar:
- Realizar ações de conscientização sobre alimentação saudável junto a alunos, pais e educadores.
4. Parcerias e Recursos:
- Buscar convênios com governos estaduais, municipais e organizações não governamentais para ampliar o orçamento e a eficácia do programa.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**

2.209.695,00

Indicador: Fornecimento de Merenda Escolar

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas

PROGRAMA: 0015 CULTURA EM AÇÃO- SALTINHO

Objetivo: Incluir atividades culturais no PPA é essencial para um desenvolvimento sustentável, integrando dimensões sociais, econômicas e ambientais. A cult ura impulsiona economias locais e fortalece a democracia

Justificativa: A cultura é um pilar fundamental para o desenvolvimento humano, social e econômico, promovendo a identidade coletiva, a diversidade e a inclusão.
Fortalecimento da Identidade e Diversidade Cultural
Inclusão Social e Redução de Desigualdades
Geração de Emprego e Renda
Turismo e Desenvolvimento Local

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Estratégia: Formação e Capacitação
Oficinas, cursos e residências artisticas para profissionais da cultura e jovens talentos.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
723.000,00

Indicador: Desenvolvimento das Atividades Culturais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

PROGRAMA: 0016 ESPORTE AMADOR-BASE PARA O FUTURO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: A inserção de políticas esportivas no PPA fortalece o desenvolvimento social e econômico, contribuindo diretamente para múltiplos ODS. A estratégia deve priorizar a democratização do acesso ao esporte, com foco em saúde, educação e inclusão, garantindo impactos positivos de longo prazo.

Justificativa: As atividades esportivas são fundamentalis para promover o desenvolvimento humano, a saúde pública, a inclusão social e a redução das desigualdades. O esporte é uma ferramenta poderosa para:
Melhoria da Saúde e Qualidade de Vida
Inclusão Social e Redução da Violência
Desenvolvimento Educacional e Formação Cidadã
Geração de Emprego e Renda .

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Estratégia:
1. Parcerias com empresas privadas – Captação de recursos via patrocínios e colaboração com clubes, federações e empresas.
2. Programas Comunitários – Implantação de escolinhas esportivas.
3. Infraestrutura Acessível – Construção e revitalização de quadras, pistas e centros esportivos.
4. Inclusão Digital e Tecnológica – Uso de plataformas online para difundir treinamentos e eventos.
5. Formação de Profissionais – Capacitação de professores e gestores esportivos.
6. Eventos e Competições Locais – Fomento a torneios que integrem a comunidade e descubram talentos.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
900.000,00

Indicador: Desenvolvimento das Atividades Esportivas

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0017 AUXILIO E CAPACITAÇÃO PARA ESTUDANTES/ JOVENS E ADULTOS

Objetivo: A inserção de cursos profissionalizantes no PPA fortalece a política de desenvolvimento social e econômico, contribuindo para a redução das desigu

aldades.

Justificativa: A inclusão de atividades de cursos profissionalizantes justifica-se pela necessidade de promover a qualificação profissional, reduzir desigualdades so cioeconômicas e impulsionar o desenvolvimento local. Essas ações contribuem para:
1.Geração de emprego e renda
2. Inclusão social :Oportunidades para populações vulneráveis, como pessoas de baixa renda, mulheres, negros e pessoas com deficiência.
3. Diversificação econômica :Formação em áreas estratégicas alinhadas às demandas do mercado.
4.Redução da evasão escolar : Cursos técnicos e profissionalizantes podem ser uma alternativa para quem não concluiu o ensino formal.

Público Alvo: População Jovem e Adulta do municipio
Estratégia: 1. Parcerias com Empresas
2. Foco em Áreas Prioritárias
3. Modalidades Flexíveis
4. Inclusão Digital
5. Auxilio transporte aos alunos que estudam em outras cidades

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
531.000,00

Indicador: Auxilio Transporte Escolar Lei nº 620/2017

Sigla: AL
Descr.Uni.Medida: Alunos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200	250	215	

Indicador: Implementação de Cursos Profissionalizantes

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	1	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

PROGRAMA: 0018 VIAS URBANAS - CAMINHOS DA CIDADE

Objetivo: Incluir o desenvolvimento de vias urbanas no PPA é fundamental para o crescimento ordenado das cidades, favorecendo a mobilidade urbana em tod os os sentidos

Justificativa: A atividade de desenvolvimento e manutenção de vias urbanas é essencial para garantir a mobilidade sustentável, a segurança viária e a qualidade d e vida da população.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO
Estratégia: Celebração de Convênio com o Estado e União e Emendas Parlamentares.

1.Planejamento Integrado :Alinhar obras de mobilidade com políticas de uso do solo e expansão urbana.
2.Participação Social : Envolver a comunidade no diagnóstico e priorização de intervenções.
3.Sustentabilidade :Priorizar pavimentação permeável, arborização e infraestrutura para ciclistas e pedestres.
4.Tecnologia e Inovação :Implementar sistemas inteligentes de tráfego e monitoramento de vias.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
66.000,00

Indicador: Operações de tapa-buraco
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Pavimentação
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Recapeamento Asfaltico
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0019 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano sustentável por meio da execução de obras públicas, melhoria dos serviços urbanos e planejamento territorial, v isando a qualidade de vida da população, a redução de desigualdades e a eficiência na gestão municipal.

Justificativa: O Programa de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo é essencial para garantir o desenvolvimento urbano sustentável, melhorar a qualidade de vida da população e promover a infraestrutura necessária para o crescimento econômico e social. A falta de investimentos em obras públicas, saneament o, mobilidade urbana e espaços públicos pode levar à degradação das cidades, aumento das desigualdades e redução da competitividade regional.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Estratégia: Estratégias:
1. Ampliação e Modernização da Infraestrutura Urbana
2. Saneamento Básico e Sustentabilidade Ambiental
3. Urbanização de Áreas Vulneráveis

4. Gestão Eficiente e Participativa
5. Resiliência e Adaptação às Mudanças Climáticas

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 4.280.000,00

Indicador: Desenvolvimento das Atividades de Obras e Urbanismo

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos

Meta: Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e robusta em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

PROGRAMA: 0020 SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

Objetivo: A inclusão desse programa atende a demandas urgentes da população, e também posiciona o município como referência em sustentabilidadea. A definição de indicadores claros e estratégias viáveis é crucial para o sucesso da gestão pública nessa área.

Justificativa: 1- Proteção dos Recursos Naturais como ecossistemas importantes (matas ciliares, nascentes, áreas de preservação) que demandam políticas públicas para conservação.
O saneamento básico, se inadequado pode contaminar solos e corpos hídricos, afetando a biodiversidade.
2- Saúde Pública . A falta de saneamento (esgoto tratado, água potável, drenagem urbana) está diretamente ligada a doenças como dengue, diarreias e verminoses.
Educação Ambiental
Campanhas em escolas e comunidades sobre reciclagem e uso racional da água.
Gestão de Resíduos
Implantação de coleta seletiva e apoio a cooperativas de reciclagem.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Educação Ambiental

Campanhas em escolas e comunidades sobre reciclagem e uso racional da água.
Gestão de Resíduos

Implantação de coleta seletiva e apoio a cooperativas de reciclagem.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 3.286.000,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Defesa Civil
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Desenvolvimento das atividades de Saneamento Básico e Meio Ambiente
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Promover Campanhas de Incentivo a Sustentabilidade
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	8	2	

Indicador: Coleta de Resíduos Recicláveis
Sigla: TON
Descr.Uni.Medida: Tonelagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	105	94	

Indicador: Varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

PROGRAMA: 0021 FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover ações voltadas as ODS:
ODS 6 – Água Potável e Saneamento (proteção de mananciais e redução da poluição hídrica).
ODS 11 – Cidades Sustentáveis (gestão de resíduos, áreas verdes e qualidade do ar).
ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima (projetos de mitigação e adaptação).

Justificativa: O Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) é um instrumento essencial para garantir a execução de políticas públicas ambientais no município.

Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Monitoramento e Avaliação
Projetos Estratégicos
Transparência e Governança
Captação de Recursos
Planejamento Participativo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
21.000,00

Indicador: Desenvolvimento de Atividades do Fundema

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

PROGRAMA: 0022 SERVIÇOS RURAIS - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objetivo: Incluir a Agricultura e Abastecimento como eixo prioritário no PPA é fundamental para impulsionar o desenvolvimento rural, combater a insegurança alimentar e alinhar o crescimento econômico à sustentabilidade.

Justificativa: A agricultura é um setor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico, garantindo segurança alimentar, geração de emprego e renda, além de impulsionar cadeias produtivas locais e regionais. O fortalecimento desse setor no PPA é essencial para:
1. Promover a segurança alimentar e nutricional com o abastecimento de alimentos de qualidade e a preços acessíveis à população.
2. Modernizar a produção agrícola – Incentivar tecnologias sustentáveis.
3. Fortalecer a agricultura familiar – Apoiar pequenos produtores assistência técnica e acesso a mercados.
4. Reduzir perdas pós-colheita – Investir na logística e distribuição para minimizar desperdícios.

Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Estratégias a Serem Seguidas
1.Expansão da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) – Capacitar agricultores em boas práticas e tecnologias sustentáveis.
2.Fomento à Agricultura Familiar e Cooperativismo – Apoiar a comercialização direta e circuitos curtos de produção.
3. Investimento em Infraestrutura Logística – Melhorar estradas rurais.
4.Incentivo à Agroindústria Local – Adicionar valor à produção primária, gerando mais renda e empregos.
5.Adoção de Políticas de Sustentabilidade – Promover sistemas agroflorestais, irrigação eficiente e recuperação de áreas degradadas.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
1.034.000,00

Indicador: Desenvolvimento das Atividades de Agricultura e Abastecimento
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

PROGRAMA: 0023 ASSISTÊNCIA AO MENOR - CONSELHO TUTELAR

Objetivo: Garantir a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de risco ou violação de direitos, por meio de ações articuladas entre o Conselho Tutelar, políticas públicas e sociedade, em conformidade com o ECA e os ODS.
Objetivos Específicos
Reduzir os casos de negligência e violência contra menores no município.
Aumentar o encaminhamento eficaz de crianças e adolescentes à rede socioassistencial.
Promover a matrícula e permanência escolar de dos atendidos pelo programa.

Justificativa: O Programa de Assistência ao Menor, vinculado ao Conselho Tutelar, justifica-se pela necessidade de garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990). A violação de direitos, como negligência, abuso, exploração e evasão escolar, exige ações integradas entre poder público, sociedade civil e família para assegurar proteção integral.

Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Estratégia
1.Atendimento Integral: Realizar escuta qualificada, acolhimento e encaminhamento de casos às redes de proteção (saúde, assistência social, educação).
2.Fortalecimento Institucional: Capacitar conselheiros tutelares e articular parcerias com órgãos como CRAS, CREAS, Ministério Público e Defensoria Pública.
3.Prevenção e Mobilização Social: Campanhas educativas sobre direitos da criança e do adolescente, além de rodas de conversa em escolas e com unidades.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
316.500,00

Indicador: Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

PROGRAMA: 0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL (ACOLHIMENTO INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL)

Objetivo: O programa contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, assegurando que populações em situação de vulnerabilidade tenha m acesso a direitos básicos e oportunidades de desenvolvimento social e econômico.

Justificativa: O programa de Assistência Social (Acolhimento, Inclusão e Promoção Social) é essencial para garantir proteção social a grupos em situação de vuln erabilidade o programa se justifica por:
Reduzir situações de risco social; Promover a inclusão socioeconômica de grupos marginalizados;Garantir acolhimento humanizado e digno;Fortalec er redes de proteção social.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia: Serviços de abrigamento temporário.
Oferecer atendimento psicossocial e acompanhamento individualizado.
Inclusão Social e Produtiva
Desenvolver programas de capacitação profissional e geração de renda.
Fomentar parcerias com empresas para inserção no mercado de trabalho.
Fortalecimento da Rede Socioassistencial
Articular ações com CRAS, CREAS e organizações da sociedade civil.
Implementar políticas intersetoriais (saúde, educação, habitação).
Promoção de Direitos e Cidadania
Realizar campanhas de conscientização sobre direitos sociais.
Combater estigmas e discriminações contra populações vulneráveis.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
1.583.805,00

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Termos de Fomento com entidades filantrópicas
Sigla: PAR
Descr.Uni.Medida: Parcelas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PROGRAMA: 0025 TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO

Objetivo: Garantir um transporte coletivo rodoviário eficiente, acessível e sustentável, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento econômico.

Justificativa: O transporte coletivo rodoviário é essencial para garantir a mobilidade urbana e rural, promovendo o acesso a serviços básicos, emprego, educação e saúde, especialmente para populações de baixa renda.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia: 1.Expansão e Melhoria da Infraestrutura – Para maior eficiência operacional.
2.Tarifa Acessível – Mecanismos de subsídio cruzado ou auxílio direto a passageiros de baixa renda para garantir equidade no acesso.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
221.000,00

Indicador: Transporte Público Municipal
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: A reserva de contingência assegura estabilidade fiscal e resiliência administrativa, permitindo que Saltinho cumpra suas obrigações mesmo em cenários adversos. Sua inclusão no PPA deve ser acompanhada de mecanismos de governança para evitar uso indevido e garantir transparência.

Justificativa: A inclusão de um Programa de Reserva de Contingência no Plano Plurianual (PPA) do Município de Saltinho é essencial para garantir flexibilidade orçamentária e capacidade de resposta diante de situações imprevistas, tais como:

Emergências e calamidades públicas (enchentes, deslizamentos, secas prolongadas, pandemias);

Falta de recursos previstos (queda na arrecadação, atraso em repasses federais ou estaduais);

Oportunidades não previstas (recursos extras via convênios ou emendas parlamentares);

Ajustes em execução orçamentária (necessidade de realocação de recursos para prioridades emergenciais).

Sem uma reserva estratégica, o município fica vulnerável a crises, comprometendo a continuidade de serviços essenciais e investimentos planejados

Público Alvo: População em geral
Estratégia: Alinhamento com a LRF e o PPA
Monitoramento Continuo
Definição de Critérios Claros

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	0,00

Indicador: Percentual Sobre RCL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0,03	0,03	0,03	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
68.500.000,00	

HÉLIO FRANCOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
DIRETOR DE FINANÇAS
048.688.808-88

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
093.371.528-51

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Objetivo: Dispor a Câmara Municipal de melhores condições de trabalho, oferecendo um espaço democrático e participativo, garantindo o pleno exercício da representaçã o parlamentar e sua divulgação para a sociedade, uma melhor prestação de serviços aos cidadãos, oferecendo suporte técnico-administrativo, com uma gestão moderna, fortalecendo o desenvolvimento das prerrogativas constitucionais, de forma ética, transparente, inclusiva, eficaz, responsável e sustentável.
Justificativa: Necessidade de aprimoramento do processo de produção legislativa, facilitando a fiscalização das ações do Executivo.
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: Ampliação e melhoria das atividades do Poder Legislativo, voltados a sociedade.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	92	

Indicador: Número de Normas Promulgadas pelo Poder Legislativo.

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
27	38	30	

Indicador: Nº de servidores e agentes políticos que poderão passar por processo de treinamento e qualificação

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	10	7	

Indicador: Nº de computadores disponibilizados com soluções tecnológicas para serviços técnicos especializados

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	12	9	

Indicador: Nº de sessões legislativas e audiências públicas realizadas e transmitidas

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
41	45	42	

Indicador: Nº de Normas Municipais Promulgadas e Compiladas

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3423	3852	105	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: ACSyngularID Multipla
13/05/2025 09:08:32 Protocolo:

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

Ação: 2001 CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES

Tipo: Atividade
Produto: Nº de servidores e agentes políticos que poderão passar por processo de **Jnid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Nº de servidores e agentes políticos que poderão passar por processo de treinamento e qualificação" medida em: "UN"

2026	
7	

Custo Estimado para a Ação

2026	
12.500,00	

Ação: 2002 CONTRATAÇÃO DE SERV. TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA

Tipo: Atividade
Produto: Nº de computadores disponibilizados com soluções tecnológicas para ser **Jnid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Nº de computadores disponibilizados com soluções tecnológicas para serviços técnicos especializados" medida em: "UN"

2026	
9	

Custo Estimado para a Ação

2026	
83.500,00	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2003 TRANSMISSÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E LEGISLATIVAS

Tipo: Atividade
Produto: Nº de sessões legislativas e audiências públicas realizadas e transmitidas **Jnid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Nº de sessões legislativas e audiências públicas realizadas e transmitidas" medida em: "UN"

2026
42

Custo Estimado para a Ação

2026
14.000,00

Ação: 2004 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: Ampliação e melhoria das atividades do Poder Legislativo, voltados a soc **Jnid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Ampliação e melhoria das atividades do Poder Legislativo, voltados a sociedade." medida em: "%"

2026
30

Custo Estimado para a Ação

2026
1.484.000,00

Ação: 2005 COMPILAÇÃO DAS NORMAS MUNICIPAIS

Tipo: Atividade
Produto: Nº de Normas Municipais Promulgadas e Compiladas **Jnid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Nº de Normas Municipais Promulgadas e Compiladas" medida em: "UN"

2026
105

Custo Estimado para a Ação

2026
8.000,00

PROGRAMA: 0002 PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo: Pessoal capacitado para o desenvolvimento das ações de planejamento. E atento as inovações na área de tecnologia da informação.
Elaboração de ações de planejamento orçamentário em todos os âmbitos: PPA -LDO- LOA em parceira com o setor de finanças com apoio , inclusive com apoio da tecnologia de informação.
Justificativa: A inserção das ações do Departamento no PPA é imprescindível para assegurar uma gestão pública moderna, ágil e alinhada com as necessidades do território, g arantindo o desenvolvimento socioeconômico equilibrado e o uso responsável dos recursos públicos.
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador: Planejamento das peças orçamentárias

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	9	3	

Indicador: Desenvolvimento das atividades de T.I

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação: Departamento de Planejamento

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Planejamento

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação: Departamento de planejamento

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

Ação: 2006 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/T.I

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Planejamento **Jnid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 121 Planejamento e Orçamento

Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das atividades do Deptº de Planejamento" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
423.000,00	

Ação: 2291 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T.I)

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento das atividades de T.I **Jnid. Medida:** UN

Função: 19 Ciência e Tecnologia **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informação

Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das atividades de T.I" medida em: "UN"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
350.000,00	

PROGRAMA: 0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Objetivo: Desenvolvimento das atividades governamentais : Ouvidoria - E-Sic- Pró Labore da Policia Militar - Controladoria Interna .

Justificativa: 1- A Ouvidoria é um instrumento essencial para a transparência e a participação social, permitindo que os cidadãos apresentem sugestões, reclamações e denúncias, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos.
2- O E-SIC é fundamental para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI),garantindo transparência ativa e passiva.
3- A garantia do auxilio pró labore aos policiais militares é essencial para a manutenção da segurança pública, o combate à criminalidade e a valorização profissional.
4- A Controladoria Interna é estratégica para o controle e a fiscalização dos recursos públicos, prevenindo desvios e promovendo a eficiência na gestão.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Indicador: Desenvolvimento das atividades de Ouvidoria

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Pró Labore Policia Militar

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Interna

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Ação: 2007 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito
Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
936.000,00	

Ação: 2293 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das atividades de Ouvidoria
Jnid. Medida: UN
Função: 04 Administração
Sub Função: 124 Controle Interno
Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das atividades de Ouvidoria" medida em: "UN"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
20.000,00	

PROGRAMA: 0004 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

Objetivo: As ações propostas alinham-se aos eixos de governança, eficiência e transparência, contribuindo para:
Melhoria da gestão pública
Redução de custos com litígios;
Justificativa: Economia de recursos: Evitar condenações judiciais e autuações por falhas na assessoria jurídica.
Obrigatoriedade legal: Necessidade de cumprir normativos (ex.: exigências de transparência, prazos processuais).
Inovação: Implantação de soluções como inteligência artificial para análise de jurisprudência.
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Indicador: Pagamento dos precatórios e RPV

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Manutenção das Atividades da Assessoria Juridica

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

Ação: 2008 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Juridico
Jnid. Medida: %
Função: 03 Essencial à Justiça
Sub Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Jnid. Executora: 020202 ASSESSORIA JURIDICA

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das atividades do Deptº de Juridico" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
391.000,00	

PROGRAMA: 0005 AUXILIO ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES

Objetivo: 1-Promover segurança alimentar e nutricional dos servidores;
2-Reduzir desigualdades, garantindo acesso a alimentação de qualidade;
3-Melhorar a eficiência administrativa, evitando longos deslocamentos em busca de refeições;
4-Atender a Lei municipal nº 790 de 03/11/2022, que dispõe sobre o fornecimento de cestas básicas e vale alimentação aos servidores públicos municipais.

Justificativa: Muitos servidores enfrentam dificuldades financeiras para custear refeições balanceadas durante a jornada de trabalho, especialmente em locais onde não há restaurantes institucionais ou onde o custo de alimentação é elevado. A ausência desse beneficio pode impactar negativamente a saúde, a motivação e o desempenho funcional.

Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS

Indicador: Fornecimento de Cestas Básicas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Fornecimento de ticket alimentação

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

Ação: 2282 PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: Auxilio Alimentação para os Servidores **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Unid. Executora: 020203 ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Auxilio Alimentação para os Servidores" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.280.000,00	

PROGRAMA: 0006 ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Melhorar a eficiência e a qualidade da gestão administrativa do Município de Saltinho, por meio da modernização de processos, capacitação de servidores e adoção de tecnologias, garantindo transparência, redução de custos e conformidade legal.
Justificativa: A administração pública municipal enfrenta desafios como a necessidade de modernização de processos, redução de burocracia, transparência na gestão e otimização de recursos. O Departamento Administrativo de Saltinho deve garantir eficiência nos serviços públicos, alinhando-se às demandas da população e às exigências legais (como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a LGPD).
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Indicador: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Administrativo

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Manter a despesa de pessoal abaixo do 48,60% da RCL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
36,25	48	40	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Ação: 2009 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Administrativo **Jnid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020203 ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das atividades do Deptº de Administrativo" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
2.263.000,00

Ação: 2040 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Tipo: Atividade
Produto: Publicações Diversas **Jnid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020203 ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Publicações Diversas" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
25.000,00

PROGRAMA: 0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: Desenvolvimento das atividades do departamento de Finanças , Patrimônio e Convênios.

Justificativa: As atividades governamentais relacionadas a Gestão Financeira, Patrimonial e de Convênios são essenciais para assegurar a eficiência, a transparência e a sustentabilidade da administração pública.

1. Gestão Financeira**
Otimização de recursos públicos:
Transparência : Implementação de sistemas de controle e prestação de contas em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Modernização de processos: Adoção de tecnologias para melhorar a arrecadação, execução orçamentária e fiscalização.
2. Gestão Patrimonial
Preservação do patrimônio público: Manutenção e conservação de bens móveis e imóveis.
Inventário e avaliação: Atualização de registros para evitar subutilização ou ociosidade de recursos.
3. Gestão de Convênios
Fortalecimento de parcerias: Estímulo à cooperação com municípios, entidades privadas e organizações da sociedade civil para execução de políticas públicas.
Capacitação de gestores: Treinamento para melhorar a elaboração, fiscalização e prestação de contas de con

Indicador: Desenvolvimento das atividades do Dept. de Finanças e Patrimônio

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA **Sigla:** % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

Indicador: Arrecadação da D.A Recursos próprios

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
26	30	27

Indicador: Celebração de Convênios e Prestação de Contas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2014 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Finanças e Patrimônio **Jnid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020204 FINANÇAS E PATRIMÔNIO

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das atividades do Deptº de Finanças e Patrimônio" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.255.000,00	

Ação: 2015 ENCARGOS FINANCEIROS E PASEP RETIDO NA FONTE

Tipo: Atividade
Produto: Encargos Financeiros e Pasep retido na Fonte **Jnid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020204 FINANÇAS E PATRIMÔNIO

Meta Física Relativa a: "Encargos Financeiros e Pasep retido na Fonte" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
750.000,00	

Ação: 2099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Atividade
Produto: Reserva de Contingência **Jnid. Medida:** %
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 020204 FINANÇAS E PATRIMÔNIO

Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "%"

2026	
0,03	

Custo Estimado para a Ação

2026	
205.500,00	

PROGRAMA: 0008 SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO

Objetivo: Garantir acesso universal, equitativo e de qualidade à saúde, reduzindo desigualdades regionais e melhorando os indicadores de saúde pública.
Ampliar a cobertura da Atenção Primária (Estratégia Saúde da Família) em áreas vulneráveis.
Reduzir filas para consultas, exames.
Fortalecer a vigilância epidemiológica.
Capacitar e fixar profissionais de saúde.
Modernizar a gestão e infraestrutura de unidades de saúde.
Promover prevenção e educação em saúde (combate a doenças crônicas, vacinação, saúde mental).

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal O Sistema Único de Saúde (SUS) enfrenta desafios como:
Desigualdade regional ;
Longas filas para consultas e procedimentos;
Doenças crônicas e epidemias
Financiamento insuficiente
O programa "Saúde para Todos" visa fortalecer o SUS, ampliar a cobertura e melhorar a eficiência dos serviços, garantindo equidade e qualidade no atendimento à população.

Doenças crônicas e epidemias que demandam atenção contínua;
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Saúde Mental

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Desenvolvimento das Atividades de Média e Alta Complexidade

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Gestantes com + de 6 Consultas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação: Indicador Previne Brasil

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	95	80	

Indicador: Cobertura pelas equipes de Saúde da Família (%)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
65	85	70	

Indicador: Gestantes com Atendimento Odontológico

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação: Previne Brasil

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	90	60	

Indicador: Coleta de Citopatológico (25 a 64 anos)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
65	85	70	

Indicador: Acompanhamento de Hipertensos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação: Previne Brasil

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	90	75	

Indicador: Acompanhamento de Diabéticos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
65	85	70	

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Acompanhamento de crianças/adolescentes com transtorno de neurodesenvolvimento

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
40	80	50	

Indicador: Obras e Reformas na UBS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2017 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica **Jnid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica" medida em: "UN"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
16.096.500,00

Ação: 2030 COBERTURA PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA

Tipo: Atividade
Produto: Cobertura pelas equipes de Saúde da Família (%) **Jnid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Cobertura pelas equipes de Saúde da Família (%)" medida em: "%"

2026
70

Custo Estimado para a Ação

2026
1.670.000,00

Ação: 2029 SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA

Tipo: Atividade
Produto: Acompanhamento de crianças/adolescentes com transtorno de neurodes **Jnid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Acompanhamento de crianças/adolescentes com transtorno de neurodesenvolvimento" medida em: "%"

2026
50

Custo Estimado para a Ação

2026
915.000,00

Ação: 2018 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades de Média e Alta Complexidade **Jnid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades de Média e Alta Complexidade" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
216.000,00

Ação: 2019 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Tipo: Atividade
Produto: Manutenção da Assistência Farmaceutica **Jnid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Manutenção da Assistência Farmaceutica" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
50.000,00

Ação: 2282 PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: Fornecimento de ticket alimentação **Jnid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Fornecimento de ticket alimentação" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
1.200.000,00

PROGRAMA: 0009 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SALTINHO

Objetivo: O programa visa:
Reduzir a incidência de doenças transmissíveis e não transmissíveis.
Melhorar a capacidade de detecção precoce e resposta a emergências.
Garantir segurança sanitária em alimentos, medicamentos e serviços de saúde.
Cumprir com as diretrizes do SUS.
Justificativa: A Vigilância em Saúde é essencial para prevenir doenças, reduzir danos e promover qualidade de vida.
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Vigilância em Saúde

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Desenvolvimento da Ações de Vigilância Epidemiológica

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Desenvolvimento da Ações de Vigilância em Zoonoses

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Indice de Vacinação Contra Poliomelite
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação: Previne Brasil

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	95	85	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2020 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades da Vigilância em Saúde **Jnid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades da Vigilância em Saúde" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
218.000,00	

Ação: 2021 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ações de Vigilância Epidemiológica **Jnid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ações de Vigilância Epidemiológica" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
286.000,00	

Ação: 2285 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM ZOONOSES
Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ações de Vigilância em Zoonoses **Jnid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ações de Vigilância em Zoonoses" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
125.000,00	

PROGRAMA: 0010 FUNDEB

Objetivo: Melhorar a qualidade da educação básica em Saltinho.
Reduzir a evasão escolar .
Elevar o IDEB em 0,5 pontos até 2029
Garantir acesso à tecnologia nas escolas municipais

Justificativa: O FUNDEB é o principal mecanismo de financiamento da educação básica no Brasil, garantindo recursos para:
Formação de professores;
Aquisição de materiais pedagógico

Implementação de políticas de inclusão e qualidade educacional
Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Ensino Fundamental

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

Indicador: Desenvolvimento das Atividades dos Alunos de Creche/ Ed.Infantil

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

Indicador: Fortalecer a Evolução do IDEB em 0,5 em 4 anos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação: IDEB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
7	7,5	7,32	

Indicador: Melhorar Taxa de Aprovação em 0,02 no 4 anos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação: IDEB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	2	3,5	

Indicador: Reduzir a Distorção Série/Idade em 2 Pontos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
7	5	6,5	

Indicador: Remuneração Magistério 70% Professores Infantil e Fundamental

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	80	72	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

Ação: 2022 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 70%

Tipo: Atividade
Produto: Remuneração Magistério 70% Professores Infantil e Fundamental **Jnid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020207 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Remuneração Magistério 70% Professores Infantil e Fundamental" medida em: "UN"

2026
47

Custo Estimado para a Ação

2026
3.545.000,00

Ação: 2023 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 30%

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades da Ensino Fundamental **Jnid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020207 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades da Ensino Fundamental" medida em: "UN"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
1.290.000,00

Ação: 2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL 70%

Tipo: Atividade
Produto: Remuneração Magistério 70% Professores Infantil e Fundamental **Jnid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020207 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Remuneração Magistério 70% Professores Infantil e Fundamental" medida em: "UN"

2026
10

Custo Estimado para a Ação

2026
1.130.000,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2025 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL 30%

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades Inerentes aos alunos Matriculados **Jnid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020207 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades Inerentes aos alunos Matriculados" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
460.000,00	

Ação: 2288 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS-FUNDEB 70%

Tipo: Atividade
Produto: Remuneração Magistério 70% Professores Infantil e Fundamental **Jnid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020207 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Remuneração Magistério 70% Professores Infantil e Fundamental" medida em: "UN"

2026	
16	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.550.000,00	

PROGRAMA: 0011 EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE

Objetivo: Investir na educação infantil . A inclusão dessas ações no PPA demonstra o compromisso do poder público com os direitos das crianças e o futuro da sociedade.
Justificativa: A educação infantil (creches e pré-escolas) é a primeira etapa da educação básica e desempenha um papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, emociona
l
Oferecer educação infantil gratuita e de qualidade..
Desenvolvimento integral na primeira infância. Cumprimento de marcos legais.do Plano Nacional de Educação (PNE).
Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Indicador: Desenvolvimento das Atividades dos Alunos de Creche/ Ed.Infantil

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	3	2	

Indicador: Ampliação da Rede de Ensino

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	0	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

Ação: 2026 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25% (MDE)

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades Inerentes aos alunos Matriculados **Jnid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020208 EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades Inerentes aos alunos Matriculados" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.590.000,00	

Ação: 1074 OBRAS E REFORMAS EM CRECHES

Tipo: Projeto
Produto: Obras nas Creches **Jnid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020208 EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Obras nas Creches" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.000,00	

Ação: 2287 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS 25%

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades Inerentes aos alunos Matriculados **Jnid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020208 EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades Inerentes aos alunos Matriculados" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
790.000,00

PROGRAMA: 0012 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Cumprimento das metas educacionais e contribui para o desenvolvimento social e econômico, alinhando-se aos ODS e às demandas da sociedade por uma educação pública de qualidade.
Justificativa: 1. Garantir o acesso universal e de qualidade à educação..
2. Melhorar a infraestrutura das escolas, garantindo ambientes adequados para aprendizagem.
3. Capacitar professores com formação continuada e recursos pedagógicos atualizados.
4. Fortalecer a gestão escolar democrática, envolvendo comunidade e familiares no processo educativo.
Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Ensino Fundamental
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
2	2	2	

Indicador: Fortalecer a Evolução do IDEB em 0,5 em 4 anos
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação: IDEB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
7	7,5	7,32	

Indicador: Melhorar Taxa de Aprovação em 0,02 no 4 anos
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação: IDEB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
4	2	3,5	

Indicador: Reduzir a Distorção Série/Idade em 2 Pontos
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
7	5	6,5	

Indicador: Obras e Instalações
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	1	1	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

Ação: 1005 OBRAS E REFORMAS EM ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Projeto
Produto: Obras — **Jnid. Medida:** UN
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020209 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Obras" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
10.000,00

Ação: 2027 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)

Tipo: Atividade
Produto: Fortalecer a Evolução do IDEB em 0,5 em 4 anos — **Jnid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020209 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Fortalecer a Evolução do IDEB em 0,5 em 4 anos" medida em: "%"

2026
7,32

Custo Estimado para a Ação

2026
5.226.000,00

Ação: 2282 PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: Fornecimento de ticket alimentação — **Jnid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020209 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Fornecimento de ticket alimentação" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
1.450.000,00

PROGRAMA: 0013 CAMINHO SEGURO- TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: O transporte escolar no PPA é fundamental para garantir educação inclusiva, reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida dos estudantes.
Justificativa: O transporte escolar é um serviço essencial para garantir o acesso à educação, especialmente em regiões rurais e periféricas, onde os estudantes enfrentam dific uldades de deslocamento, com a implemntação do programa espera-se:
Redução da Evasão Escolar .
Equidade no Acesso à Educação – Assegura que crianças e adolescentes de áreas remotas tenham as mesmas oportunidades educacionais que os demais.
Segurança dos Estudantes – Veículos adequados e condutores capacitados reduzem acidentes e garantem um deslocamento seguro.
Eficiência Logística – Otimiza rotas e frota, reduzindo custos e melhorando a qualidade do serviço.
Cumprimento de Legislação – Atende ao disposto (FNDE) e na (LDB), que determinam o direito ao transporte escolar.
Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Indicador: LInha de Ônibus Transporte Escolar

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
7	7	7	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

Ação: 2028 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade
Produto: LInha de Ônibus Transporte Escolar **Jnid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020209 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "LInha de Ônibus Transporte Escolar" medida em: "UN"

2026	
7	

Custo Estimado para a Ação

2026	
4.000.000,00	

PROGRAMA: 0014 SABORES DO SABER- MERENDA ESCOLAR

Objetivo: A Merenda Escolar é uma política pública essencial para o combate à desigualdade e a promoção do desenvolvimento humano o planejamento de longo prazo, a linha-se aos das ODS e garantindo impactos positivos na educação, saúde e economia local.
Justificativa: O Programa de Merenda Escolar é fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento físico, cog nitivo e educacional.
Melhora o rendimento escolar, reduz a evasão e fortalece a equidade.
Além disso, o programa estimula a economia local por meio da compra de alimentos da agricultura familiar.
Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Indicador: Fornecimento de Merenda Escolar

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas

Ação: 2031 MERENDA ESCOLAR PARA TODOS

Tipo: Atividade
Produto: Fornecimento de Merenda Escolar **Jnid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 020210 ENCARGOS EDUCACIONAIS

Meta Física Relativa a: "Fornecimento de Merenda Escolar" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.209.695,00	

PROGRAMA: 0015 CULTURA EM AÇÃO- SALTINHO

Objetivo: Incluir atividades culturais no PPA é essencial para um desenvolvimento sustentável, integrando dimensões sociais, econômicas e ambientais. A cultura impulsio na economias locais e fortalece a democracia
Justificativa: A cultura é um pilar fundamental para o desenvolvimento humano, social e econômico, promovendo a identidade coletiva, a diversidade e a inclusão.
Fortalecimento da Identidade e Diversidade Cultural
Inclusão Social e Redução de Desigualdades
Geração de Emprego e Renda
Turismo e Desenvolvimento Local
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Indicador: Desenvolvimento das Atividades Culturais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Ação: 2032 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades Culturais **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020211 CULTURA ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades Culturais" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
673.000,00	

Ação: 2033 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA A 3ª IDADE

Tipo: Atividade
Produto: Atividades Culturais para 3ª idade **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020211 CULTURA ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Atividades Culturais para 3ª idade" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
50.000,00	

PROGRAMA: 0016 ESPORTE AMADOR-BASE PARA O FUTURO

Objetivo: A inserção de políticas esportivas no PPA fortalece o desenvolvimento social e econômico, contribuindo diretamente para múltiplos ODS. A estratégia deve priori zar a democratização do acesso ao esporte, com foco em saúde, educação e inclusão, garantindo impactos positivos de longo prazo.
Justificativa: As atividades esportivas são fundamentalis para promover o desenvolvimento humano, a saúde pública, a inclusão social e a redução das desigualdades. O espor te é uma ferramenta poderosa para:
Melhoria da Saúde e Qualidade de Vida
Inclusão Social e Redução da Violência
Desenvolvimento Educacional e Formação Cidadã
Geração de Emprego e Renda .
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Indicador: Desenvolvimento das Atividades Esportivas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Ação: 2034 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades Esportivas **Jnid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020211 CULTURA ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades Esportivas" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
900.000,00	

PROGRAMA: 0017 AUXILIO E CAPACITAÇÃO PARA ESTUDANTES/ JOVENS E ADULTOS

Objetivo: A inserção de cursos profissionalizantes no PPA fortalece a política de desenvolvimento social e econômico, contribuindo para a redução das desigualdades.
Justificativa: A inclusão de atividades de cursos profissionalizantes justifica-se pela necessidade de promover a qualificação profissional, reduzir desigualdades socioeconômicas e impulsionar o desenvolvimento local. Essas ações contribuem para:
1.Geração de emprego e renda
2. Inclusão social :Oportunidades para populações vulneráveis, como pessoas de baixa renda, mulheres, negros e pessoas com deficiência.
3. Diversificação econômica :Formação em áreas estratégicas alinhadas às demandas do mercado.
4.Redução da evasão escolar : Cursos técnicos e profissionalizantes podem ser uma alternativa para quem não concluiu o ensino formal.
Público Alvo: População Jovem e Adulta do municipio

Indicador: Auxilio Transporte Escolar Lei nº 620/2017

Sigla: AL **Descr.Uni.Medida:** Alunos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200	250	215	

Indicador: Implementação de Cursos Profissionalizantes

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	1	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

Ação: 2284 AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR- LEI 620/2017

Tipo: Atividade
Produto: Auxilio Transporte Escolar Lei nº 620/2017 **Jnid. Medida:** AL
Função: 04 Administração **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 020217 AUXILIO E CAPACITAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Auxilio Transporte Escolar Lei nº 620/2017" medida em: "AL"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
500.000,00	

Ação: 2046 CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Tipo: Atividade
Produto: Implementação de Cursos Profissionalizantes **Jnid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 363 Ensino Profissional
Jnid. Executora: 020217 AUXILIO E CAPACITAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Implementação de Cursos Profissionalizantes" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
31.000,00	

PROGRAMA: 0018 VIAS URBANAS - CAMINHOS DA CIDADE

Objetivo: Incluir o desenvolvimento de vias urbanas no PPA é fundamental para o crescimento ordenado das cidades, favorecendo a mobilidade urbana em todos os sentidos
Justificativa: A atividade de desenvolvimento e manutenção de vias urbanas é essencial para garantir a mobilidade sustentável, a segurança viária e a qualidade de vida da população.
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Operações de tapa-buraco

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Pavimentação

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Recapeamento Asfaltico

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Ação: 1009 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS

Tipo: Projeto
Produto: Obras e Instalações **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "Obras e Instalações" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
50.000,00	

Ação: 2295 MANUTENÇÃO E REPAROS NAS VIAS PÚBLICAS

Tipo: Atividade
Produto: Manutenção da malha viária do municipio **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "Manutenção da malha viária do municipio" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
16.000,00	

PROGRAMA: 0019 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano sustentável por meio da execução de obras públicas, melhoria dos serviços urbanos e planejamento territorial, visando a qualidade de vida da população, a redução de desigualdades e a eficiência na gestão municipal.
Justificativa: O Programa de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo é essencial para garantir o desenvolvimento urbano sustentável, melhorar a qualidade de vida da população e promover a infraestrutura necessária para o crescimento econômico e social. A falta de investimentos em obras públicas, saneamento, mobilidade urbana e espaços públicos pode levar à degradação das cidades, aumento das desigualdades e redução da competitividade regional.
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Indicador: Desenvolvimento das Atividades de Obras e Urbanismo

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos

Meta: Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e robusta em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

Ação: 1011 CONSTRUÇÃO / REFORMAS DE PRAÇAS E AREAS DE LAZER

Tipo: Projeto
Produto: Obras — **Jnid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "Obras" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
5.000,00

Ação: 1012 OBRAS E REFORMAS EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Tipo: Projeto
Produto: Obras — **Jnid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "Obras" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
5.000,00

Ação: 2035 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades de Obras e Urbanismo — **Jnid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades de Obras e Urbanismo" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
3.455.000,00

Ação: 2283 MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades de Iluminação Pública **Jnid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades de Iluminação Pública" medida em: "UN"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
815.000,00	

PROGRAMA: 0020 SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

Objetivo: A inclusão desse programa atende a demandas urgentes da população, e também posiciona o município como referência em sustentabilidadea. A definição de in dicadores claros e estratégias viáveis é crucial para o sucesso da gestão pública nessa área.

Justificativa: 1- Proteção dos Recursos Naturais como ecossistemas importantes (matas ciliares, nascentes, áreas de preservação) que demandam políticas públicas para con servação.
O saneamento básico, se inadequado pode contaminar solos e corpos hídricos, afetando a biodiversidade.
2- Saúde Pública . A falta de saneamento (esgoto tratado, água potável, drenagem urbana) está diretamente ligada a doenças como dengue, diarreias e verminos es.
Educação Ambiental
Campanhas em escolas e comunidades sobre reciclagem e uso racional da água.
Gestão de Resíduos
Implantação de coleta seletiva e apoio a cooperativas de reciclagem.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Defesa Civil

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Desenvolvimento das atividades de Saneamento Básico e Meio Ambiente

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Promover Campanhas de Incentivo a Sustentabilidade

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Sistema Próprio de Controle

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	8	2	

Indicador: Coleta de Residuos Recicláveis

Sigla: TON **Descr.Uni.Medida:** Tonelagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	105	94	

Indicador: Varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

Ação: 2037 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das atividades de Saneamento Básico e Meio Ambiente **Jnid. Medida:** %
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das atividades de Saneamento Básico e Meio Ambiente" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
531.000,00	

Ação: 2036 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO DOMICILIAR

Tipo: Atividade
Produto: Varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar **Jnid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.500.000,00	

Ação: 2048 COLETA E DESTINAÇÃO DE MATERIAIS RECICLAVEIS

Tipo: Atividade
Produto: Coleta de Material Material Reciclável **Jnid. Medida:** TON
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Coleta de Material Material Reciclável" medida em: "TON"

2026	
94	

Custo Estimado para a Ação

2026	
200.000,00	

Ação: 2292 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades da Defesa Civil **Jnid. Medida:** UN
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 182 Defesa Civil
Jnid. Executora: 020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades da Defesa Civil" medida em: "UN"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
55.000,00	

PROGRAMA: 0021 FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover ações voltadas as ODS:
ODS 6 – Água Potável e Saneamento (proteção de mananciais e redução da poluição hídrica).
ODS 11 – Cidades Sustentáveis (gestão de resíduos, áreas verdes e qualidade do ar).
ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima (projetos de mitigação e adaptação).
Justificativa: O Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) é um instrumento essencial para garantir a execução de políticas públicas ambientais no município.
Público Alvo: População em Geral

Indicador: Desenvolvimento de Atividades do Fundema

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

Ação: 2038 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEMA

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento de Atividades do Fundema **Jnid. Medida:** %
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento de Atividades do Fundema" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
21.000,00	

PROGRAMA: 0022 SERVIÇOS RURAIS - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objetivo: Incluir a Agricultura e Abastecimento como eixo prioritário no PPA é fundamental para impulsionar o desenvolvimento rural, combater a insegurança alimentar e a linhar o crescimento econômico à sustentabilidade.

Justificativa: A agricultura é um setor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico, garantindo segurança alimentar, geração de emprego e renda, além de impulsionar cadeias produtivas locais e regionais. O fortalecimento desse setor no PPA é essencial para:

1. Promover a segurança alimentar e nutricional com o abastecimento de alimentos de qualidade e a preços acessíveis à população.
2. Modernizar a produção agricola – Incentivar tecnologias sustentáveis.
3. Fortalecer a agricultura familiar – Apoiar pequenos produtores assistência técnica e acesso a mercados.
4. Reduzir perdas pós-colheita – Investir na logística e distribuição para minimizar desperdícios.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Desenvolvimento das Atividades de Agricultura e Abastecimento

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

Ação: 2039 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades de Agricultura e Abastecimento **Unid. Medida:** %
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020214 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades de Agricultura e Abastecimento" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
1.029.000,00

Ação: 1020 OBRAS EM ESTRADAS E PONTES RURAIS

Tipo: Projeto
Produto: Obras **Unid. Medida:** UN
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020214 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN

Meta Física Relativa a: "Obras" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
5.000,00

PROGRAMA: 0023 ASSISTÊNCIA AO MENOR - CONSELHO TUTELAR

Objetivo: Garantir a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de risco ou violação de direitos, por meio de ações articuladas entre o Conselho Tutelar, políticas públicas e sociedade, em conformidade com o ECA e os ODS.
Objetivos Específicos
Reduzir os casos de negligência e violência contra menores no município.
Aumentar o encaminhamento eficaz de crianças e adolescentes à rede socioassistencial.
Promover a matrícula e permanência escolar de dos atendidos pelo programa.

Justificativa: O Programa de Assistência ao Menor, vinculado ao Conselho Tutelar, justifica-se pela necessidade de garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990). A violação de direitos, como negligência, abuso, exploração e evasão escolar, exige ações integradas entre poder público, sociedade civil e família para assegurar proteção integral.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

Ação: 2043 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar **Jnid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020215 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar" medida em: "UN"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
314.500,00	

Ação: 2042 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar **Jnid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020215 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar" medida em: "UN"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.000,00	

PROGRAMA: 0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL (ACOLHIMENTO INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL)

Objetivo: O programa contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, assegurando que populações em situação de vulnerabilidade tenham acesso a direitos básicos e oportunidades de desenvolvimento social e econômico.
Justificativa: O programa de Assistência Social (Acolhimento, Inclusão e Promoção Social) é essencial para garantir proteção social a grupos em situação de vulnerabilidade o programa se justifica por:
Reduzir situações de risco social; Promover a inclusão socioeconômica de grupos marginalizados;Garantir acolhimento humanizado e digno;Fortalecer redes de p roteção social.
Público Alvo: População em Geral

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Termos de Fomento com entidades filantrópicas

Sigla: PAR **Descr.Uni.Medida:** Parcelas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Ação: 2044 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social **Jnid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020216 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social" medida em: "UN"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.331.805,00	

Ação: 2041 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Tipo: Atividade
Produto: Manter atividades do fundo social de solidariedade **Jnid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020216 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Manter atividades do fundo social de solidariedade" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.000,00	

Ação: 2270 AUXILIOS -TERMO DE FOMENTO-SUBVENÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: Termos de Fomento com entidades filantrópicas **Jnid. Medida:** PAR
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 020216 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Termos de Fomento com entidades filantrópicas" medida em: "PAR"

2026
12

Custo Estimado para a Ação

2026
250.000,00

PROGRAMA: 0025 TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO

Objetivo: Garantir um transporte coletivo rodoviário eficiente, acessível e sustentável, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento econômico.
Justificativa: O transporte coletivo rodoviário é essencial para garantir a mobilidade urbana e rural, promovendo o acesso a serviços básicos, emprego, educação e saúde, esp ecialmente para populações de baixa renda.
Público Alvo: População em Geral

Indicador: Transporte Público Municipal

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

Ação: 2290 TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PUBLICO **Jnid. Medida:** Un
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 453 Transportes Coletivos Urbanos
Jnid. Executora: 020219 TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PUBLICO" medida em: "Un"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
221.000,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: A reserva de contingência assegura estabilidade fiscal e resiliência administrativa, permitindo que Saltinho cumpra suas obrigações mesmo em cenários adverso s. Sua inclusão no PPA deve ser acompanhada de mecanismos de governança para evitar uso indevido e garantir transparência.
Justificativa: A inclusão de um Programa de Reserva de Contingência no Plano Plurianual (PPA) do Município de Saltinho é essencial para garantir flexibilidade orçamentária e

capacidade de resposta diante de situações imprevistas, tais como:

Emergências e calamidades públicas (enchentes, deslizamentos, secas prolongadas, pandemias);

Falta de recursos previstos (queda na arrecadação, atraso em repasses federais ou estaduais);

Oportunidades não previstas (recursos extras via convênios ou emendas parlamentares);

Ajustes em execução orçamentária (necessidade de realocação de recursos para prioridades emergenciais).

Sem uma reserva estratégica, o município fica vulnerável a crises, comprometendo a continuidade de serviços essenciais e investimentos planejados.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Percentual Sobre RCL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0,03	0,03	0,03	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
68.500.000,00	

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
318.478.088-55

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
DIRETOR DE FINANÇAS
048.688.808-88

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
093.371.528-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	60.814.855,06	58.078.186,58	0,02	81,47	63.551.523,54	60.691.704,98	0,02	77,79	66.411.342,10	63.422.831,70	0,02	74,12
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	59.808.628,82	57.117.240,53	0,02	80,12	62.500.017,12	59.687.516,35	0,02	76,50	65.312.517,89	62.373.454,59	0,02	72,89
Receitas Primárias Correntes	57.858.749,97	55.255.106,22	0,02	77,51	60.462.393,72	57.741.586,00	0,02	74,01	63.183.201,43	60.339.957,37	0,02	70,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.550.769,65	11.985.985,02	0,00	16,81	13.115.554,29	12.525.354,34	0,00	16,05	13.705.754,23	13.088.995,29	0,00	15,30
Transferências Correntes	44.006.317,99	42.026.033,68	0,01	58,95	45.986.602,30	43.917.205,19	0,01	56,29	48.055.999,40	45.893.479,43	0,01	53,63
Demais Receitas Primárias Correntes	1.301.662,33	1.243.087,52	0,00	1,74	1.360.237,13	1.299.026,46	0,00	1,66	1.421.447,80	1.357.482,65	0,00	1,59
Receitas Primárias de Capital	1.949.878,86	1.862.134,31	0,00	2,61	2.037.623,40	1.945.930,35	0,00	2,49	2.129.316,46	2.033.497,22	0,00	2,38
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	60.103.954,06	57.399.276,12	0,02	80,51	62.808.631,99	59.982.243,55	0,02	76,88	65.635.020,43	62.681.444,51	0,02	73,25
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	60.668.800,95	57.938.704,91	0,02	81,27	63.398.896,99	60.545.946,63	0,02	77,60	66.251.847,36	63.270.514,23	0,02	73,94
Despesas Primárias Correntes	57.184.410,38	54.611.111,91	0,02	76,60	59.757.708,84	57.068.611,94	0,02	73,14	62.446.805,74	59.636.699,48	0,02	69,70
Pessoal e Encargos Sociais	21.697.024,78	20.720.658,67	0,01	29,07	22.673.390,90	21.653.088,31	0,01	27,75	23.693.693,49	22.627.477,28	0,01	26,44
Outras Despesas Correntes	35.487.385,59	33.890.453,24	0,01	47,54	37.084.317,94	35.415.523,64	0,01	45,39	38.753.112,25	37.009.222,20	0,01	43,25
Despesas Primárias de Capital	2.919.543,68	2.788.164,22	0,00	3,91	3.050.923,15	2.913.631,61	0,00	3,73	3.188.214,69	3.044.745,03	0,00	3,56
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	564.846,89	539.428,78	0,00	0,76	590.265,00	563.703,08	0,00	0,72	616.826,93	589.069,72	0,00	0,69
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-860.172,13	-821.464,38	0,00	-1,15	-898.879,87	-858.430,28	0,00	-1,10	-939.329,47	-897.059,64	0,00	-1,05
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(II	-860.172,13	-821.464,38	0,00	-1,15	-898.879,87	-858.430,28	0,00	-1,10	-939.329,47	-897.059,64	0,00	-1,05
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-860.172,13	-821.464,38	0,00	-1,15	-898.879,88	-858.430,28	0,00	-1,10	-939.329,47	-897.059,64	0,00	-1,05

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
DIRETOR DE FINANÇAS
048.688.808-88

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
093.371.528-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	56.650.000,00	0,01	111,85	58.083.479,44	0,02	104,27	1.433.479,44	2,53
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	56.650.000,00	0,01	111,85	58.083.479,44	0,02	104,27	1.433.479,44	2,53
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	56.650.000,00	0,01	111,85	54.625.777,12	0,01	98,06	-2.024.222,88	-3,57
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	56.650.000,00	0,01	111,85	54.625.777,12	0,01	98,06	-2.024.222,88	-3,57
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	3.457.702,32	0,00	6,21	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	3.457.702,32	0,00	6,21	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	1.592.968,00	0,00	2,86	1.592.968,00	0,00

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
DIRETOR DE FINANÇAS
048.688.808-88

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
093.371.528-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	41.080.348,20	32.849.025,65	-20,04	50.261.537,74	53,01	60.814.855,06	21,00	63.551.523,54	4,50	66.411.342,10	4,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	41.080.348,20	32.102.025,65	-21,86	50.261.537,74	56,57	59.808.628,82	18,99	62.500.017,12	4,50	65.312.517,89	4,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	38.010.597,42	32.321.961,03	-14,97	47.736.850,23	47,69	60.103.954,06	25,91	62.808.631,99	4,50	65.635.020,43	4,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	38.010.597,42	32.321.961,06	-14,97	47.736.850,23	47,69	60.668.800,95	27,09	63.398.896,99	4,50	66.251.847,36	4,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	3.069.750,78	-219.935,41	-107,16	2.524.687,51	-1.247,92	-860.172,13	-134,07	-898.879,87	0,00	-939.329,47	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	3.069.750,78	-219.935,41	-107,16	2.524.687,51	-1.247,92	-860.172,13	-134,07	-898.879,87	0,00	-939.329,47	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	89.908,00	0,00	48.000,00	-46,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.430.048,63	1.592.968,00	11,39	2.476.687,51	55,48	-860.172,13	-134,73	-898.879,87	4,50	-939.329,47	4,50

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	41.080.348,20	32.849.025,65	-20,04	50.261.537,74	53,01	58.078.186,58	15,55	60.691.704,98	4,50	63.422.831,70	4,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	41.080.348,20	32.102.025,65	-21,86	50.261.537,74	56,57	57.117.240,53	13,64	59.687.516,35	4,50	62.373.454,59	4,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	38.010.597,42	32.321.961,03	-14,97	47.736.850,23	47,69	57.399.276,12	20,24	59.982.243,55	4,50	62.681.444,51	4,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	38.010.597,42	32.321.961,06	-14,97	47.736.850,23	47,69	57.938.704,91	21,37	60.545.946,63	4,50	63.270.514,23	4,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	3.069.750,78	-219.935,41	-6,89	2.524.687,51	-1.247,92	-821.464,38	-132,54	-858.430,28	0,00	-897.059,64	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	3.069.750,78	-219.935,41	-6,89	2.524.687,51	-1.247,92	-821.464,38	-132,54	-858.430,28	0,00	-897.059,64	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	89.908,00	0,00	48.000,00	-46,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.430.048,63	1.592.968,00	11,39	2.476.687,51	55,48	-821.464,38	-133,17	-858.430,28	4,50	-897.059,64	4,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
DIRETOR DE FINANÇAS
048.688.808-88

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
093.371.528-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	134.721.317,93	0,08	133.651.131,27	-0,10	134.819.722,80	0,00
TOTAL	**134.721.317,93**	**0,08**	**133.651.131,27**	**-0,10**	**134.819.722,80**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
DIRETOR DE FINANÇAS
048.688.808-88

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
093.371.528-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	0,00	0,00	0,00

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.473.088-55

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
DIRETOR DE FINANÇAS
048.688.808-88

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
093.371.528-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
DIRETOR DE FINANÇAS
048.688.808-88

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
093.371.528-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

Ano LDO: 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
		NÃO HÁ PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
DIRETOR DE FINANÇAS
048.688.808-88

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
093.371.528-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	6.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	1.466.755,66
(-) Transferências ao FUNDEB	546.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.487.244,34
Redução Permanente de Despesa (II)	-4.414.500,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	72.744,34
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	72.744,34

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
DIRETOR DE FINANÇAS
048.688.808-88

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
093.371.528-51

66831959/0001-87
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
PASSIVOS CONTINGENTES	205.500,00	PASSIVOS CONTINGENTES	205.500,00
Demandas Judiciais	100.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	105.500,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A	105.500,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	665.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	665.000,00
Frustração de Arrecadação	665.000,00	LIMITAÇÃO DE	665.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	EMPENHO/CONTINGENCIAMENTO ART. 15º	0,00
Discrepância de Projeções:	0,00	LDO	0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.068-55

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
DIRETOR DE FINANÇAS
048.688.808-88

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
093.371.528-51